



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 157

"REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO SOBRE A POSSIBILIDADE DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO MATINAL AOS ATIRADORES DO TIRO DE GUERRA DE ASSIS".

Considerando a existência do convênio vinculando o Tiro de Guerra de Assis à Secretaria Municipal de Governo/ Gabinete do Prefeito e que alguns projetos que o Tiro de Guerra local desenvolve estão vinculados a outras Secretarias Municipais, tais como Educação, Saúde e Assistência Social, como campanha de alimento, campanha contra a dengue, campanha do agasalho;

Considerando, que os cem (100) jovens atiradores que frequentam diariamente a instrução matinal, foram escolhidos dentre a sociedade assisense - selecionados em meio a mais de novecentos adolescentes - nomeados por critérios do Exército Brasileiro e que muitos desses jovens Atiradores, iniciam sua jornada diária às cinco horas e trinta minutos, para deslocamento até a sede do Tiro de Guerra, a fim de receber instrução até as oito horas, quando são dispensados e a sua maioria se desloca para o trabalho, muitas vezes em jejum;

Considerando que o município conta com uma cozinha Piloto apta para atender as Escolas Municipais, projetos e algumas secretarias, e que tem disponibilidade de aumentar a demanda em cem lanches, principalmente em virtude da estrutura física e humana da cozinha piloto;

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao **Exmo. Sr. José Aparecido Fernandes**, Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência preste a esta Casa de Leis, as seguintes informações:

- a)** Existe a possibilidade de fornecer uma alimentação matinal (pão, fruta e leite/suco) a partir deste ano, aos Atiradores?
- b)** Se positivo, qual o prazo?
- c)** Se negativo, informar o motivo.

Sala das Sessões, em 22 de maio de 2017.

VALMIR DIONIZIO
Vereador - PSD



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.